

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE CASTRO

VARA CÍVEL DE CASTRO - PROJUDI

Rua Coronel Jorge Marcondes, S/N - Fórum - Vila Rio Branco - Castro/PR - CEP: 84.172-020 - Fone: (42) 3233-3608 - Celular:  
(42) 99968-7869 - E-mail: civelcastro@gmail.com**Autos nº. 0000080-19.1998.8.16.0064**

Processo: 0000080-19.1998.8.16.0064

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Contratos Bancários

Valor da Causa: R\$997.034,25

Exequente(s): • BANCO SISTEMA S.A.

Executado(s): • ENIO JOSÉ DE FREITAS

• Elias Antonino de Freitas

**DECISÃO**

**1.** Compulsando os autos, verifico que a decisão de mov. 44.1 penhorou a parte ideal do imóvel de matrícula sob nº 4.832, resguardando a meação do cônjuge.

Entretanto, o imóvel foi avaliado em sua integralidade, totalizando R\$ 2.400.000,00 (mov. 74.2 e 173.2).

Dessa forma, **DEFIRO** o pedido de mov. 297.1 e autorizo o Leiloeiro a utilizar metade do valor da avaliação para fins de expedição de Edital de Leilão Judicial.

**2.** Ainda, intime-se a parte exequente para que, no prazo de 15 (quinze) dias, junte aos autos matrícula atualizada do imóvel penhorado conforme solicitado pelo Leiloeiro (mov. 297,1).

**3.** Intimações e diligências necessárias.

Castro/PR, data da assinatura.

assinado digitalmente

**MÁRCIO CARNEIRO DE MESQUITA JUNIOR**

JUIZ SUBSTITUTO

